



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

LEI Nº 861/2015 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

EMENTA: "REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 858/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015 E Nº 859/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015".

EDNO FÉLIX PINTO, Prefeito Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis Municipais nº 858/2015, de 10 de setembro de 2015 e nº 859/2015, de 10 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Potim, 29 de setembro de 2015.

EDNO FÉLIX PINTO
Prefeito Municipal

